



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 167/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a instalação de redutor de velocidade na Avenida Coronel Juventino Dias, próximo ao número 384, Centro.

JUSTIFICATIVA

A instalação do redutor se faz necessária, pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores, pedestres e, acima de tudo, crianças que transitam no local.

Vale frisar que após a colocação da lombada, será necessário que a TransPL indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo, para a correta orientação dos motoristas.

Sala das Sessões, 1º de março de 2021.


José Justino Pires Damaso
Vereador